

Rio das Ostras, 22 de fevereiro de 2021

Ao

Exmo. Sr.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito Municipal

Rio das Ostras – RJ

Assunto: Concessão dos serviços de água e esgoto

Excelentíssimo Senhor,

No final do ano passado alguns integrantes do CMPOP assistiram às reuniões virtuais de servidores da Prefeitura com autoridades do Estado do Rio de Janeiro e do BNDES, na qual estes últimos buscavam a adesão do Município de Rio das Ostras ao programa de concessão dos serviços prestados pela CEDAE para empresas privadas.

O entendimento captado pelos conselheiros do CMPOP que assistiram às reuniões foi repassado para os demais conselheiros, conforme consta da ata da 14ª AGO, realizada em 30 de setembro de 2020: “4.6) transferência dos serviços da CEDAE para a iniciativa privada: o Presidente do CMPOP relatou que, ao perguntar sobre a eventual adesão do município ao projeto de transferência dos serviços prestados pela CEDAE para a iniciativa privada, foi convidado pela SEGEP a assistir duas videoconferências com participação de autoridades do Estado e do BNDES. O Presidente destacou que o convite foi uma deferência da SEGEP e não constituiu nenhuma cobrança ou tomada de posição, mesmo porque este tema não foi discutido no âmbito do CMPOP. Tentando resumir o que sabe e complementando a documentação enviada para os conselheiros, o Presidente informou que, segundo informação do Secretário Mário Baião, ainda em março do corrente, ao receber do Estado o estudo que traria o diagnóstico do saneamento em Rio das Ostras e ao perceber várias inconsistências, o Município encaminhou correspondência para o Estado e não recebeu de volta nenhuma manifestação, até o mês de setembro, quando chegaram as pressões para que os municípios aderissem ao projeto. O Município não aderiu e uma hipótese aventada para a prestação dos serviços é formar um consórcio intermunicipal com Macaé e Rio das Ostras, porém, na visão dos Conselheiros Antônio Augusto B. Lobo, Sydney Cleber de Oliveira e Vanderlei Campos, não ocorreram encontros nos níveis hierárquicos adequados para consolidar esta intenção”.

Para trazer para os conselheiros do CMPOP um discurso direto, sem intermediários, convidamos o Presidente do SAAE para comparecer à 17ª AGO, realizada em 11 de janeiro de 2021, porém ele não compareceu. Contudo, contamos com a participação da Sra. Juliana Gomes Paula, servidora do SAAE. A ata da 17ª AGO



registrou: “2) Posicionamento de Rio das Ostras frente à concessão dos serviços da CEDAE: recuperando os fatos, o Presidente lembrou: “que o Estado do Rio de Janeiro se comprometeu perante o Governo Federal, em troca do refinanciamento de dívidas, a transferir a prestação de alguns serviços para a iniciativa privada, dentre eles o abastecimento de água e a coleta e o tratamento de esgoto prestados pela CEDAE. A formatação do processo foi conduzida pelo BNDES, porém, como a titularidade dos serviços é de cada município, as prefeituras deveriam se manifestar. De acordo com o que ouvimos em duas reuniões mantidas entre a Prefeitura de Rio das Ostras, de um lado e, do outro lado, representantes do BNDES e do Estado, ainda em março/2020, ao receber o diagnóstico elaborado por uma consultoria, a Prefeitura destacou algumas deficiências e encaminhou correspondência para o BNDES. Dentre as lacunas, a Prefeitura assinalou que a consultoria não considerou as localidades de Mar do Norte, Cantagalo e Rocha Leão, assim como não considerou o fato de que até 2024, a BRK presta serviço de coleta e tratamento de esgoto. Ainda de acordo com a Prefeitura, o BNDES não respondeu o ofício da Prefeitura de Rio das Ostras, o assunto ficou dormente até setembro/2020, quando BNDES e Estado cobraram uma definição do Município. O Município decidiu não participar do processo conduzido pelo BNDES. O Edital foi lançado no dia vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte. Hoje, a Sra. Juliana Gomes Paula, do SAAE, informou que o Presidente da autarquia, Sr. Alexandre Beleza Romão, encaminhou ofício para o Prefeito sugerindo a formação de um consórcio intermunicipal envolvendo Rio das Ostras, Macaé e Casimiro de Abreu. O CMPOP entende que assunto de tal relevância deveria ter sido amplamente discutido com a sociedade no âmbito municipal e, mesmo sabendo que o edital já foi lançado, decidiu colocar este tema em evidência por intermédio de um fórum para o qual serão convidados profissionais do BNDES, Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro e autoridades da Prefeitura. Os Conselheiros Sérgio Adriane Pires e Vanderlei Campos ficaram encarregados pela viabilização do fórum, em meio virtual”.

Se bem entendidos, os argumentos expostos pelo Município para não participar do programa de concessão não nos parecem robustos. A planta instalada em Rocha Leão, Cantagalo e Mar do Norte certamente é de conhecimento da Prefeitura, que poderia sanar a lacuna imediatamente. Tampouco o fato de o Município ter contrato com a BRK até 2024 constitui empecilho – a rede de esgoto não mudará substancialmente de hoje até 2024, de modo que uma cláusula no contrato de concessão facilmente contornaria o problema.

Outrossim, há outros assuntos de fundamental importância que escapam do conhecimento da sociedade.

O primeiro é relativo aos investimentos bancados pela Prefeitura para expandir a rede da CEDAE – não se conhece o montante, quais os ativos envolvidos e qual a forma prevista para o ressarcimento.

O segundo é relativo às pendências com a BRK. Sabemos que a Prefeitura, suportada por medida liminar, paga à BRK uma contraprestação mensal sensivelmente

inferior à CPM prevista no contrato. Importa conhecer qual o estágio atual do litígio, quais as chances da Prefeitura e os valores (devidos ou a receber) envolvidos.

De todo o exposto, resta hialina, a imperiosa necessidade de trazer os fatos para conhecimento da sociedade. Neste diapasão, rogamos a Vossa Excelência expor para o CMPOP os esclarecimentos sobre os itens destacados e outros que V. Ex.^a julgar pertinentes.

Devido às restrições impostas pela pandemia, as reuniões do CMPOP vêm ocorrendo por intermédio de plataforma digital, a partir das 19 horas. Entendemos que, em função das altas funções desempenhadas pelo Sr. Prefeito, a data deve ser estabelecida pela autoridade superior. Entendemos também que, caso se apresente totalmente inviável a honrosa participação de V.Ex.^a, pedimos designar um servidor totalmente habilitado a responder as nossas dúvidas.

Na certeza do acatamento do nosso pleito, apresentamos nossos votos de pleno sucesso na dura empreitada assumida por Vossa Excelência.

Respeitosamente,



Vanderlei Campos
Presidente CMPOP